

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR					
01 CNPJ/CEI 02411691000141		02 Razão Social / Nome ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL JARDIM DAS OLIVEI			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) AV DURVAL ALVES DE FARIA, 2167				04 Bairro TROPICAL	
05 Município Contagem	06 UF MG	07 CEP 32070040	08 CNAE 8511200	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra	
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR					
10 PIS/PASEP 20074646847		11 Nome ROSIMARA GONCALVES PEREIRA			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA ONZE, 96 CX B				13 Bairro GRANJA VERDE	
14 Município Betim	15 UF MG	16 CEP 32678-126	17 CTPS (nº,série,UF) 00065496/00112 - MG	18 CPF 06724847656	
19 Data de Nascimento 09/01/1983		20 Nome da Mãe GENI PEREIRA DA LOMBA			
DADOS DO CONTRATO					
21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado.					
22 Causa do Afastamento DESPEDIDA SEM JUSTA CAUSA, PELO EMPREGADOR					
23 Remuneração Mês Ant. 1.283,68		24 Data de Admissão 01/02/2018	25 Data do Aviso Prévio 28/11/2018	26 Data de Afastamento 28/12/2018	27 Cód.Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00%		29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00 %		30 Categoria do Trabalhador 01	
31 Código Sindical 000010097072831		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 17.450.529/0001-00 - SENALBA - MG			
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 28 /dias Salário (líquido de 0 faltas e 0 DSR)	1.198,10	51 Comissões		52 Gratificação	
53 Adic. de Insalubridade %		54 Adic. de Periculosidade %		55 Adic. Noturno Horas a %	
56.1 Horas Extras horas a %		57 Gorjetas		58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável		60 Multa Art. 477, § 8º/CLT		62 Salário-Família	29,60
63 13º Salário Proporcional 0/12 avos		64.1 13º Salário-Exerc. /12 avos		65 Férias Proporc 11/12 avos	1.176,71
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / a / /		68 Terço Constituc. de Férias	392,24	69 Aviso Prévio Indenizado	
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)		71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)			
				<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; display: inline-block;"> ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E/OU MATERIAL FORNECIDO 28/12/18 </div>	
				<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; display: inline-block;"> ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E/OU MATERIAL FORNECIDO 28/12/18 </div>	
			99 Ajuste do Saldo Devedor	TOTAL BRUTO	2.796,65
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia		101 Adiantamento Salarial		102 Adiantamento 13º Salário	
103 Aviso Prévio Indenizado dias		106 Vale Transporte	71,89	112.1 Previdência Social	95,84
112.2 Prev Social - 13º Salário		114.1 IRRF		114.2 IRRF sobre 13º Salário	
115.1 Arredondamento mes anterior	0,67				
				TOTAL DEDUÇÕES	168,40
				VALOR LÍQUIDO	2.628,25

91

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 02411691000141	02 Razão Social/Nome ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL JARDIM DAS OLIVEI
-------------------------------	--

TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 20074646847	11 Nome ROSIMARA GONCALVES PEREIRA		
17 CTPS (nº,série,UF) 00065496/00112 - MG	18 CPF 06724847656	19 Data de Nascimento 09/01/1983	20 Nome da Mãe GENI PEREIRA DA LOMBA

CONTRATO

22 Causa do Afastamento

DESPEDIDA SEM JUSTA CAUSA, PELO EMPREGADOR

24 Data de Admissão 01/02/2018	25 Data do Aviso Prévio 28/11/2018	26 Data de Afastamento 28/12/2018	27 Cód. Afast. SJ2	29 Pensão Alimentícia (%) (FGT\$) 0,00 %
-----------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------------	-----------------------	---

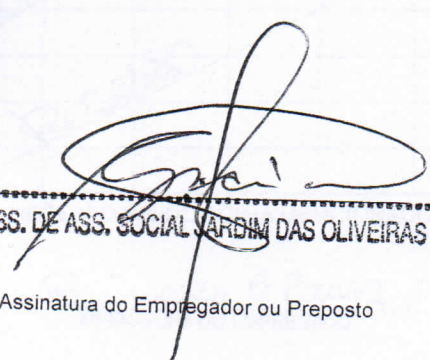
30 Categoria do Trabalhador

01

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

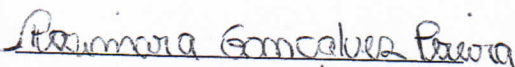
No dia 04/01/2019 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 2.628,25, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Contagem/MG, 04 de janeiro de 2019.



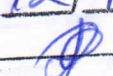
 ASS. DE ASS. SOCIAL JARDIM DAS OLIVEIRAS - ANJO

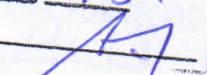
150 Assinatura do Empregador ou Preposto



151 Assinatura do Trabalhador

 152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO
 E/OU MATERIAL FORNECIDO
24/12/18


ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO
 E/OU MATERIAL FORNECIDO
24/12/18


156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
 Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (inciso XXIX, art. 7º da Constituição Federal/1988).

90

...você também está obrigado a usá-los, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

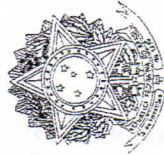
Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO,
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Número 65296 Série 0312 mg

Rosimara Gonçalves Pereira
ASSINATURA DO PORTADOR

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO
E/OU MATERIAL FORNECIDO
26/12/18

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO
E/OU MATERIAL FORNECIDO
26/12/18

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Rosimara Gonçalves Pereira
Loc. Nasc. RJ Est. RJ Data 05/01/73
Pilação Com. Sudoeste da Lomba
Camin. Pereira 28 A. 11. 55.8 mg
Doc. N.º 23



ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em / / Doc. Ident. N.º
Exp. em / / Estado
Obs.: DRT
Data Emissão 03/01/02
Rosa Aparecida Pereira
Sua/Procuradora Municipal do Funcionário
Adm. Regional de Indaiatuba

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome
Doc.
Nome
Doc.
Nome
Doc.
Est. Civil
Doc.
Est. Civil
Doc.
Nascimento
Doc.

88

CONTRATO DE TRABALHO
02.411.691/0001-41

Empregador **ASS. DE ASS. SOCIAL JARDIM DAS OLIVEIRAS - ANJO**
 CNPJ/MF **Av. A. n.º 2.167 - B**
 Rua **Bairro Tropical - CEP: 32.070-040**
 Município **Est.**
 Esp. do estabelecimento **CONTAGEM - MG**
 Cargo **Educadora Infantil I**
 CBO n.º **331105**
 Data admissão **01** de **Fevereiro** de **2018**
 Registro n.º Fls./Ficha
 Remuneração especificada **R\$ 227,55 (Um mil, duzentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos)**
 Ass. do empregador ou a rogo c/test. **ASS. DE ASS. SOCIAL JARDIM DAS OLIVEIRAS - ANJO**
 1º 2º
 Data saída de de
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
 1º 2º
 Com. Dispensa CD N.º

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador
 CNPJ/MF
 Rua N.º
 Município Est.
 Esp. do estabelecimento
 Cargo
 CBO n.º
 Data admissão de de
 Registro n.º Fls./Ficha
 Remuneração especificada
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
 1º 2º
 Data saída de de
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
 1º 2º
 Com. Dispensa CD N.º

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO
 E/OU MATERIAL FORNECIDO
26/12/18
M

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO
 E/OU MATERIAL FORNECIDO
26/12/18
Ⓞ

87

CAIXA**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Página: 1
Posição:
24/12/2018**CAIXA PROGRAMADO****RELATÓRIO DE AGENDAMENTOS - SALÁRIO - AMPLIAÇÃO DE BASE**

CÓDIGO DO COMPROMISSO: 312943 NOME: ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA SOCI

Período de 24/12/2018 até
24/12/2018FORMA DE CREDITO
PAGAMENTO: EM CONTA

Agendamento	CPF	NOME	BCO	AGÊNCIA	TIPO DE CONTA	CONTA CREDITADA	DT CREDITO	MOTIVO	VALOR	MOEDA	SITUAÇÃO
000117	050.054.566-94	SIMONE CONSUELO DE FARIA PIRES	104	1529	Conta Salário	000009184-5	24/12/2018		7.062,93	Real	REMETIDO
000118	120.369.056-84	VALDINEIA BONINI RAMOS CONTARE	104	1529	Conta Salário	000012483-2	24/12/2018		2.842,99	Real	REMETIDO
000119	989.708.606-49	SOLANGE ROCHA O AMARAL	104	1529	Conta Salário	987861104-9	24/12/2018		9.494,56	Real	REMETIDO
000120	112.131.346-92	KELLEN PRISCILA P SILVA	104	1529	Conta Salário	987861113-8	24/12/2018		2.884,20	Real	REMETIDO
000121	010.647.216-05	LUZINETE A S FERREIRA	104	1529	Conta Salário	987861111-1	24/12/2018		2.669,96	Real	REMETIDO
000122	062.892.016-46	MARGARETE DE FATIMA E SIQUEIRA	104	1529	Conta Salário	987861109-0	24/12/2018		2.199,96	Real	REMETIDO
000123	107.352.046-32	PAULA GONCALVES PEREIRA	104	1529	Conta Salário	987861108-1	24/12/2018		2.598,26	Real	REMETIDO
000124	067.248.476-56	ROSIMARA GONCALVES PEREIRA	104	1529	Conta Salário	987861107-3	24/12/2018		2.628,25	Real	REMETIDO
000125	091.475.506-43	SANDRA S MAXIMO	104	1529	Conta Salário	987861105-7	24/12/2018		2.913,38	Real	REMETIDO
000126	060.731.736-10	VERA LUCIA C SANTOS	104	1529	Conta Salário	987861103-0	24/12/2018		2.631,84	Real	REMETIDO
TOTAL GERAL:									37.926,33		

Pag: 1-

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO
E/OU MATERIAL FORNECIDO.
24/12/18

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO
E/OU MATERIAL FORNECIDO
24/12/18

127